

aprovado e/um.  
22-11-05  
F.

À sessão  
22-11-05  
F.

## VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Ao longo dos anos as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPPS) têm tido especial importância na sociedade açoriana, com relevantes serviços prestados à nossa comunidade e aos cidadãos. E é neste contexto que não podemos esquecer o importante e imprescindível serviço que o Lar Mãe de Deus tem desenvolvido no acolhimento e na educação de crianças e jovens mais desfavorecidos, de há 150 anos a esta parte.

O Lar Mãe de Deus foi criado pelo sacerdote ribeiragrandense, Padre César Augusto Ferreira Cabido, com a designação de Asilo da Infância Desvalida, tendo sido inaugurado a 15 de Dezembro de 1855, pelo Bispo de Angra, sob o patrocínio de Nossa Senhora da Conceição.

Os primeiros Estatutos foram aprovados em 1857, por Carta do Rei D. Pedro V, *com o fim único de asilar, educar e oportunamente empregar as crianças desvalidas e verdadeiramente necessitadas, com especialidade as órfãs de ambos os pais.*

Em Assembleia Geral realizada na Casa da Câmara de Ponta Delgada, em 3 de Maio de 1856 foi eleita a primeira direcção externa e, logo depois, criada uma direcção interna, só composta por senhoras as quais se ocupavam de supervisionar tudo quanto se relacionava com a actividade diária da Casa.

A partir de 24 de Setembro de 1937, por protocolo celebrado com a Comunidade de S. José de Cluny, um grupo de religiosas desta Congregação passou a colaborar com o Asilo, uma vez que *não era possível na sociedade local encontrar pessoas com formação e disponibilidade para o efeito.*

A partir de então, a Instituição abre-se a um trabalho que assenta na visão cristã do mundo e da cultura, através duma pedagogia muito consentânea com os princípios evangélicos, intervindo particularmente nos domínios da prevenção, da promoção, do desenvolvimento, da humanização e da própria transformação social.

A sociedade micalense apoiou desde o seu início esta Casa, havendo muitas famílias que promoviam festas e outros encontros, a fim de angariar fundos para a sua manutenção, uma vez que não havendo subsídios oficiais, era a caridade pública que mantinha a sobrevivência da Instituição.

A partir de 1952, por virtude duma nova legislação, verifica-se uma integração progressiva das crianças com a sociedade civil, nomeadamente frequentando as escolas oficiais da área da cidade.



Em 1970 o Asilo passa a designar-se Internato Feminino Mãe de Deus, continuando a ter grande acolhimento por parte da população de Ponta Delgada e de toda a ilha de S. Miguel, havendo mesmo famílias que em testamento se não esquecem da Instituição, permitindo que a mesma possa beneficiar de outras ajudas para além das ajudas que recebe do Estado.

Em 1980, já na vigência do Governo Regional dos Açores, foi construído um novo edifício para a sua sede projectado em unidades uni familiares, também coordenadas pela comunidade religiosa de S. José de Cluny. Ao mesmo tempo as utentes passam a frequentar estabelecimentos de ensino, incluindo o ensino superior e integram-se em actividades sociais e culturais da sociedade civil.

É a partir de 2001, que o Internato passa a designar-se Lar Mãe de Deus, ao mesmo tempo que por protocolos celebrados com a Segurança Social, a sua vida interna passa a ser também apoiada por pessoal leigo entre Prefeitas e Ajudantes de Lar Centro Dia. Organiza-se, igualmente, o Gabinete Técnico que passa a ser composto por uma psicóloga e uma assistente social.

Recentemente, o Lar Mãe de Deus criou novas valências, como é o caso do Lar de Transição, *Lua Nova*, que acolhe as jovens que estejam já integradas em actividades de pré-profissionalização, dando-lhes a possibilidade de, com maior autonomia, se integrarem no mercado de trabalho, sempre dentro dum acompanhamento preventivo. Presentemente na *Lua Nova* vivem sete jovens que se encontram já com ocupações profissionais. Também dispõe duma residência para férias, na freguesia de Furnas que tem a capacidade para receber, de forma alternada, entre 10 a 15 crianças, o que tem permitido, sobretudo no Verão e nos tempos de interrupção de aulas, uma alternância de vida com a Casa-Mãe, permitindo-lhes desenvolver outro tipo de actividades de tempos livres e de lazer, de grande importância para estas crianças e jovens. Recentemente e através de protocolo firmado com o Serviço de Apoio à Pastoral Familiar da Diocese, funciona no Lar Mãe de Deus um Centro de Aconselhamento Familiar, que tem como objectivo acolher, escutar, esclarecer e aconselhar as famílias.

Apesar de ser uma Instituição para raparigas, nos últimos anos o Lar Mãe de Deus abriu as suas portas ao acolhimento de rapazes, com idades até aos 8 anos sobretudo se irmãos, para assegurar alguma unidade familiar em fases difíceis da vida com cada vez mais desencontros familiares, mas também, para fazer face às inúmeras e crescentes solicitações que recebe.

O Lar Mãe de Deus, tem uma história de sucesso de voluntarismo e de dádiva. Tem prestado um serviço de relevante interesse público.


Justifica-se, por isso, um reconhecimento público deste desempenho magnânime e fraterno do Lar Mãe de Deus e dos seus profissionais e Órgãos Sociais.

Os Órgãos de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores têm o dever de institucionalizar este reconhecimento e estimular a continuidade desta instituição no mesmo espírito de solidariedade.

Assim, nos termos das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe, à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, um voto de congratulação ao Lar Mãe de Deus pelos 150 anos ao serviço das crianças e jovens mais desfavorecidos.

Horta, Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2005.

Os Deputados Regionais,



José António  
José António

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3579	Proc. Nº 27-07
Data: 05/11/22	